



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 073/2019.	2
TERMO DE DISPENSA Nº 040/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019.....	4
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019.	5
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.....	6
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.....	7
DECRETO Nº 077/2019.	8
DECRETO Nº 078/2019.	15
DECRETO Nº 079/2019.	18
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.....	19
LEI Nº 2.154/2019.	20
LEI Nº 2.155/2019.	22
DECRETO Nº 081/2019.	39
DECRETO Nº 082/2019.	40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 073/2019.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 206.784,65 (duzentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

18.452.2040.1.049	AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
682	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.000,00
20.606.2048.1.052	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
766	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.167,91
08.243.2033.6.268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.122.2005.2.210	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E FROTAS	
109	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.301.2023.2.244	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
418	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
12.365.2012.1.020	EQUIP, MAT PERMAN E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL	
267	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
10.301.2029.2.242	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
833	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00
04.123.0000.2.039	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
814	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.833,68
834	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.783,06
08.244.2031.2.267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA SOCIAL	15.000,00

Total Suplementação: R\$ 206.784,65

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.122.2005.2.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.302.2022.2.241	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
410	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
12.361.2011.2.220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
196	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.017,36
209	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
216	SERVIÇOS DE TEC DA INFOR E COMUNICAÇÃO	9.000,00
15.451.2037.2.285	MANUT DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO	
614	MATERIAL DE CONSUMO	42.167,91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.361.2011.1.014	REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	
761	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.599,38
08.244.2031.2.267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
525	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total da Redução: R\$ 206.784,65		

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2019.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de salgados destinados para eventos das Secretarias Municipais conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa MYLLENA MARIA FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.597.892/0001-43, pois apresentou melhor proposta, no valor total de **R\$ 16.747,50 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 28 de Maio de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: MYLLENA MARIA FERREIRA.

OBJETO: Aquisição de salgados destinados para eventos das Secretarias Municipais

Valor: **R\$ 16.747,50 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Santa Tereza do Oeste, 28 de Maio de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 17 de Junho do ano de 2019, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, LICITACAO TOMADA DE PREÇOS, menor preço Global, Visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de uma Academia de Saúde de 263,20 m², a ser instalada na Av. Internacional, conforme proposta Ministério da Saúde n 12288.2860001/18-001.

Local: Prefeitura Municipal.

A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado à partir do dia 31 de Maio de 2019 no horário das 08:00 as 16:00hs, ou solicitado através de e-mail licitação@santatereza.pr.gov.br

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 27 de Maio de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 036/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo menor preço Empreitada Global, Visando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de uma Academia de Saúde, a ser instalada na Rua Castro Alves, conforme proposta nº 12288.2860001/11-002 do Ministério da Saúde, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 17 de Junho de 2019.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 31/05/2019, junto ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 077/2019.

DECLARA INSERVÍVEIS BENS QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A BAIXA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E A EXCLUSÃO DOS REGISTROS ANALÍTICOS DE QUE TRATA O ART. 94 DA LEI FEDERAL 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando, **ao que determina o art.17, I, "b", da Lei Federal nº 8666/93;***

Considerando, o Parecer da Comissão de avaliação designada pelo Decreto Municipal nº 113/2018;

Considerando, que os bens estão em absoluta inutilidade e de nada mais servem ao município e não são passíveis de recuperação, servindo somente para sucata;

Considerando, a necessidade da baixa do sistema patrimonial e contábil, dos bens móveis inservíveis.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens descritos no art. 2º e autoriza a baixa no sistema patrimonial e contábil, haja vista que os mesmos não possuem finalidade de leilão por serem peças irrelevantes, não podendo para tanto ser mais utilizados, dando assim o destino final legal.

ART. 2º – Ficam baixados do patrimônio público Municipal, os bens móveis declarados inservíveis e como sucatas pelas condições em que se encontram, conforme abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
	LOTE 1
1	MACA GINECOLOGICA BRANCA COM ACENTO DE COURO PRETO
2	CADEIRA DE DENTISTA - MARCA PALLAS
3	MACA DE FERRO COR BRANCA COM GRADE
4	CAMA DE FERRO COR BRANCA COM GRADE
5	JOGO DE SOFA - CORVIM PRETO 3 E 2 LUGARES
6	MESA DE ESCRITORIO MARROM COM 2 GAVETAS
7	FOGAO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS (6607 BAIXAR)
8	ESTANTE DE AÇO COM 5 DIVISORIAS - COR CINZA
9	MESA DE ESCRITORIO MADEIRA MARROM COM 3 GAVETAS (1466 BAIXAR)
10	MESA DE ESCRITORIO DE MADEIRA 3 GAVETAS (1023 BAIXAR)
11	MESA DE ESCRITORIO MARROM COM 2 GAVETAS
12	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS MARCA HX CINZA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13	CADEIRA INFANTIL FERRO/MADEIRA COLORIDA
14	CADEIRA INFANTIL FERRO/MADEIRA COLORIDA
15	CADEIRA INFANTIL FERRO/MADEIRA COLORIDA
16	CADEIRA INFANTIL FERRO/MADEIRA COLORIDA
17	CADEIRA INFANTIL FERRO/MADEIRA COLORIDA
18	FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNO (2162 BAIXAR)
19	FREEZER BRANCO MARCA METALFRIO
20	GONDOLA DE TV COM 3 GAVETAS (9141 BAIXAR)
21	BALCÃO AEREO DE MADEIRA COM 4 PORTAS
22	GAVETEIRO DE MADEIRA COM 3 GAVETAS BRANCO
23	GAVETEIRO DE MADEIRA COM 3 GAVETAS BRANCO
24	FORNO INDUSTRIAL
25	CADEIRA GIRATORIA DE TECIDO PRETA SEM MARCA
26	CADEIRA FIXA DE CORVIM PRETA SEM MARCA
27	BERÇO DE COMPENSADO COR BEGE - SEM MARCA (1858 BAIXAR)
28	BERÇO DE COMPENSADO COR BRANCO - SEM MARCA (1859 BAIXAR)
29	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COR CINZA MARCA W3
30	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COR VERDE MARCA PMOVEIS
31	GRADE DE FERRO PARA BERÇO COR BRANCA
32	GRADE DE FERRO PARA BERÇO COR BRANCA
33	GRADE DE FERRO PARA BERÇO COR BRANCA
34	CADEIRA COM RODIZIO PRETO SEM MARCA
35	CADEIRA COM RODIZIO PRETO SEM MARCA
36	CADEIRA DE FERRO COR BRANCA FIXA
37	CADEIRA DE RECIDO FIXA COR BRANCA
LOTE 2	
38	CARRETINHA DE TOBATA COR VERDE
39	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
40	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
41	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
42	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
43	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
44	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
45	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
46	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
47	VASO SANITARIO DE LOUÇA COR BRANCO MARCA DECA
48	MICTORIO MASCULINO DE LOUCA BRANCO MARCA INCEPA
49	MICTORIO MASCULINO DE LOUCA BRANCO MARCA INCEPA
50	MICTORIO MASCULINO DE LOUCA BRANCO MARCA INCEPA
51	PORTA DE MADEIRA
52	PORTA DE MADEIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

53	PORTA DE MADEIRA
54	PORTA DE MADEIRA
55	PORTA DE MADEIRA
56	PORTA DE MADEIRA
57	PORTA DE MADEIRA
58	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
59	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
60	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
61	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
62	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
63	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
64	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
65	BATENTE DE PORTA DE MADEIRA
66	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
67	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
68	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
69	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
70	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
71	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
72	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
73	PORTA DE COMPENSADO BRANCA
74	FONTE DE ALIMENTAÇÃO WISE
	LOTE 3
75	TELEVISÃO TOSHIBA COLORSTREM TUBO 29 POLEGADAS
76	TELEVISÃO PHILIPS PRETA POWERVISION 29 POLEGADAS
77	RADIO BRITANIA SOUND BAS3 MP3 COR BEGE
78	RADIO PHILIPS SOUND MACHINE AZ3025 COR CINZA
79	RADIO POWER PACK COR BEGE
80	TELEVISÃO GRADIENTE NEXT TV2001 20 POLEGADAS
81	TELEVISÃO LG LED 32 POLEGADAS - SN 32LH20R
82	VIOLA CENTURADA SETANEJA
83	GUIARRA AUSTIM
84	TELEVISÃO PHILCO PH21SS - 21 POLEGADAS
85	TELEVISÃO PHILCO TV PH21 C - 21 POLEGADAS
86	CORNETA MUSICAL INFANTIL DE SOPRO
87	APARELHO DE ANTENA PARABOLICA MARCA CENTURY CINZA
88	APARELHO DE DVD MARACA SEMP - SN A07080VK CINZA
89	APARELHO DE DVD MARC SONIC - SN MSDVD971
90	APARELHO DE DVD POWERPACK F330
91	APARELHO DE DVD PHILIPS DVP 3005K
92	APARELHO DE VIDEO CASSETE SHARP 4HEAD PRETO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

93	APARELHO DE VIDEO CASSETE GOLDSTAR CINCMaster III PRETO
94	MICROONDAS CONSUL BCO MARCA FACILITE COMPACTO
95	MAQUINA CALCULADORA MARCA GENERAL 2120PO BRANCA
96	BEBEDOURO MARCA LIBEL BRANCO
97	BEBEDOURO MARCA LIBEL BRANCO
98	BEBEDOURO MARCA LIBEL BRANCO
99	BEBEDOURO MARCA WATER FREE BRANCO
100	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA COLORIDA
101	MESA INFANTIL DE MADEIRA REDONDA COLORIDA
102	MIMIOGRAFO MARCA COPIATIC PRETO
103	MIMIOGRAFO MARCA COPIATIC PRETO
104	MIMIOGRAFO MARCA COPIATIC PRETO
105	MIMIOGRAFO MARCA COPIATIC PRETO
106	MIMIOGRAFO MARCA COPIATIC PRETO
107	APARELHO DE DVD MARCSONIC MS DVD 971 CINZA
108	MAQUINA DE ESCREVER MARCA FACILIT BRANCA
109	PORTA ARQUIVO DE MESA MARCA MENNO CINZA
110	SELADORA SELAPAK SEIRAL 2608069080
111	MIMIOGRAFO MARCA COPIATIC PRETO
112	APARELHO DOOR CHIME - CAMPAINHA
113	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO PANASONIC KXTS 1468LBB
114	BASE DE TELEFONE SEM FIO INTELBRAS PRETO
115	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO PANASONIC KXTG 2815LB
116	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS PRETO
117	APARELHO DE TELEFONE DE LINHA SIEMENS EUROSET 3005
118	TELEFONE DE LINHA INTELBRAS PLENO BRANCO
119	TELEFONE DE LINHA INTELBRAS PLENO BRANCO
120	APARELHO INTELBRAS 6KM 2210T
121	TELEFONE DE LINHA PREMIUN PRETO
122	TELEFONE DE LINHA PREMIUN VERMELHO
123	CELULAR SANSUNG DUOS SERIAL MDGTS 5303B
124	TELEFONE DE LINHA KEO K301
125	TELEFONE DE LINHA SIEMENS EUROSET 3005 BRANCO
126	TELEFONE DE LINHA SIEMENS EUROSET 3005 BRANCO
127	TELEFONE DE LINHA SIEMENS EUROSET 3005 BRANCO
128	TELEFONE DE LINHA SIEMENS EUROSET 3005 BRANCO
129	CALCULADORA GENERAL 2120 PD BRANCA
130	CPU BRANCO MARCA DNA COM PLACA MAE
131	MONITOR POSITIVO SERIA LB15HXP406534V - 15 POLEGADAS
132	MONITOR AOC - COR CINZA - SERIAL J85E67A915568 - 17 POLEGADAS
133	MONITOR PRETO LG FLATRON T7305HK - SERIAL 5125PYR51970 - 17 POLEGADAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

134	MONITOR AOC BRANCO - SERIAL H85J5BA914156 - 17 POLEGADAS
135	GABINETE DRHANK PRETO
136	MONITOR BENQ LED PRETO - SERIAL ETM2A00140019 15 POLEGADAS
137	GABINETE MULTIMEDIA COMPUTER SYSTEMA PRETO CELERON
138	IMPRESSORA HP DESKJET 6920 BRANCA - SERIAL C4582A
139	IMPRESSORA EPSON LX300+ CDUM153968
140	MONITOR SANSUNG BRANCO - SERIAL K515SCVPZ/XAZ TUBO
141	CPU MULTIMEDIA COMPUTER SYSTEM PRETO COM PLACA MÃEO
142	CPU POSITIVO PRETO
143	CPU OLIVPSOFT CINZA
144	CPU PRETO MOD 401 E
145	GABINETE BRANCO POSITIVO IO76987
146	IMPRESSORA HP DESKJET D166 SERIAL SN92C2CB363 PRETO
147	IMPRESSORA HP DESKJET D166 SERIAL CN9C2CJ3C1 PRETO
148	IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - SERIAL BR5AO2F1QZ BRANCA
149	MONITOR TUBO LG710E PRETO SERIAL 711SPWQP1305 - 17 POLEGADAS
150	MONITOR AOC CT 710 D 17 POLEGADAS SERIAL H8CJ68A936419
151	GABINETE PRETO SEM MARCA PENTIUM4
152	IMPRESSORA HP DESKJET 3050 PRETA CNDBP3064B
153	IMPRESSORA HP DESKJET D2360 BRANCA SERIAL C9079A
154	GABINETE BRANCO USB 2.0 SEM MARCA
155	GABINETE PRETO WISE
156	IMPRESSORA HP DESKJET F4280 SERIA CB 656 64001
157	IMPRESSORA FISCAL MARCA BEMATECK SEIRAL MP2100TH
158	APARELHO DATA/FAX/VOICE/MODEM EMF656
159	IMPRESSORA FISCAL MARCA BEMATECK SEIRAL MP2000TH
160	IMPRESSORA FISCAL MARCA BEMATECK SEIRAL MP2100TH
161	NOTEBOOK HP PAVILION PRETO SERIAL 3CE9394623
162	NOTEBOOK HP PRETO SKD9N SERIAL CA9372BR MOD
163	NOTEBOOK HP PAVILION DV52114BR - SERIAL BRQ02MFWLD
164	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5315 2914
165	IMPRESSORA HP DESKJET F4480 PRETA SERIAL CN03DC14HJ
166	GABINETE PRETO SEM MARCA
167	IMPRESSORA HP DESKJET D2360 SERIAL CN9079A
168	IMPRESSORA HP DESKJET D1360 SERIAL C9093A
169	IMPRESSORA HP DESKJET D1660 SERIAL CN9C9CG2NP
170	MONITOR BENQ LED PRETO - SERIAL CN ETA8005915LO 15 POLEGADAS
171	MONITOR SANSUNG 510NS SERIAL MJ15HXC206497F 15 POLEGADAS
172	GABINETE PRETO SEM MARCA
173	GABINETE BRANCO MULTIMEDIA COMPUTER SYSTEM
174	GABINETE BRANCO MARCA GENIUS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

175	IMPESSORA EPSON LQ570+ SERIAL 1F8E751334
176	MONITOR POSITIVO SERIAL LB15HXP406538K 15 POLEGADAS
177	NOBREAK APC BACKUPS RS 1500 SERIAL JBO642015283
178	GABINETE BRANCO MARCA SATELITE
179	ESTABILIZADOR SOL 1000/400 MICROSOL SERIAL 3803400219
180	ESTABILIZADOR SOL 1000/400 MICROSOL SERIAL 3880400171
181	ESTABILIZADOR SOL 1000/400 MICROSOL SERIAL 3803400131
182	ESTABILIZADOR SOL 1000/400 MICROSOL SERIAL 3880400180
183	ESTABILIZADOR ET1001 SERIAL 0301000788
184	ESTABILIZADOR ALCALYT STAB PC 800
185	ESTABILIZADOR MICRO TSSHARA SERIAL 20421043
186	MONITOR SANSUNG LED 732NW SERIAL PE17HXHQ500115H 17 POLEGADA
187	ESTABILIZADOR UPS PROFESSIONAL TS SHARA SERIAL 60504670
188	SWITCH MARCA PLANET 24 PORTAS SERIAL FGSW2620
189	SWITCH MARCA 3COM 24 PORTAS SERIAL 3C17206
190	SWITCH MARCA PLANET 24 PORTAS FNSW
191	NOBREAK MARCA PROTECT COMPACT SERIAL 884900
192	MONITOR SANSUNG SYNNC MASTER 740B SERIAL HA17HXHQ101092V 17 POLEGADAS
193	TECLADO BRANCO MARCA MTEK
194	TECLADO PRETO MARCA DRHAWK
195	TECLADO PRETO MARCA ITAUTEC
196	TECLADO PRETO MARCA KB5020
197	TECLADO PRETO LK130
198	TECLADO HARD LINE PRETO
199	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC BUELCASE DW 350 K ATK
200	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC MANTEREY ATX 500
201	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ICMEX ATX 12V
202	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC MENTEREY ATX 500P
203	MOUSE PRETO MARCA MTEK
204	ROTEADOR TP LINK TC WR841ND
205	ROTEADOR TP LINK TC WR841ND
206	MOUSE PRETO MARCA ITAUTEC
207	MOUSE CINZA MARCA SATELITE
208	MOUSE PRETO MARCA HP
209	MOUSE PRETO MARCA POSITIVO
210	IMPRESSORA HP DESKJET 3420 SERIAL C8947A
211	MONITOR SANSUNG SYNNC MASTER 740B SERIAL KS158CVP2/XAZ 15 POLEGADAS
212	MONITOR AOC COR CINZA SERIAL S554DFR55TNB
213	GABINETE AURIA CT300 SEMPTOSHIBA
214	GABINETE BRANCO MULTIMEDIA COMPUTER SYSTEM
215	IMPRESSORA DESKJET 1516 SERIAL BR38K1J2NK



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

216	ESTABILIZADOR SAVE REGTECH SEIRAL 3802150190390
217	GABINETE CENTRUN BRANCO
218	ESTABILIZADOR TS SHARA EVS PROFESSIONA SERIAL 0912309126
219	MONITOR SANSUNG SYNC MASTER 591V TUBO SERIAL LB15VSPN/XAZ BRANCO
220	MONITOR BRANCO POSITIVO SERIAL LB17HXAL513519R
221	MONITOR BRANCO POSITIVO SERIAL LB15HXP400222D
222	SWITCH DLINK 16 PORTAS DES1016D
223	MOUSE CENTRUN BRANCO
224	MOUSE MICROESTE PRETO
225	PROTA DISKETE BRANCO
226	TECLADO MAX PRINT PRETO
227	TECLADO LEADER SHIP PRETO
228	TECLADO MASTER PRETO
229	TECLADO C3TEECH CINZA
230	TECLADO K33201 1BK
231	CAIXINHA DE SOM PARA PC GENIUS
232	ANTENA NANOSTATION MK - INTERNET
233	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MYAMAX MPSU 9955
234	CAIXINHA DE SOM PARA PC SEM MARCA
235	ANTENA DE INTERNET UNBIQUITI
236	ANTENA DE INTERNET UNBIQUITI
237	300 CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES

ART. 3º - Fica procedida a doação dos bens acima descritos para a **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.296.790/0001-09.

ART. 4º - Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Associação dos Catadores proceda à retirada dos bens inservíveis ao Município, a fim de desocupar o local que será utilizado para outras finalidades.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 078/2019.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DE URBANISMO – CTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 2150/19, de 23 de maio de 2019,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o Comitê Técnico de Urbanismo-CTU, que terá a seguinte composição:

I – Secretário de Planejamento:

Titular: Roberto Willian Damiani

Suplente: Caroline Oliveira Zini

II – Secretário de Infraestrutura:

Titular: Adir Barazzetti

Suplente: Roberto Prauze

III – Representante órgão responsável pela aprovação de projetos, obras e edificações:

Titular: João Felipe Martins Werle

Suplente: Gustavo Galeski

IV- Representante do órgão responsável pela análise e aprovação de projetos de projetos sanitários de obras e edificações:

Titular: Priscila Kevelin Savaris

Suplente: Jaqueline Maria Gireli

V- Representante do Órgão Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Dejanira da Silva

Suplente: Silvana Bedolini de Sá

VI – Representante do Órgão Municipal pela Fiscalização e liberação de obras e estabelecimentos:

Titular: Elizeu Rodrigo Medeiros Matte

Suplente: Ednilson Plácido dos Santos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII – Representante do Órgão Municipal responsável pelo Cadastro técnico municipal:

Titular: Júlio Cezar Baccin

Suplente: Raquel Elsa Ianoski

VIII – Representante do Órgão Municipal responsável pela administração do Patrimônio Público:

Titular: Silmara Kelli Augustinhaki

Suplente: Renan Marcel Schmitt

IX – Representante do Órgão Municipal de Assistência Social:

Titular: Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

Suplente: Valquiria Willimann de Oliveira

ART. 3º - Compete ao Comitê Técnico de Urbanismo:

I – Manifestar-se em pedidos de alvarás relativos a usos, que não constam na Lei de Uso e Ocupação do Solo e que possa causar de alguma forma desconforto ou prejuízo a vizinhança ou ao meio ambiente;

II – Analisar e tomar as devidas decisões aos pedidos de alvarás de localização ou construção, cujo uso seja permissível, de acordo com a tabela I da Lei de uso e ocupação do solo urbano e rural;

III – Analisar e tomar as devidas decisões sobre os pedidos de aprovação de loteamentos.

ART. 4º - A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário de Planejamento e, em sua ausência pelo Secretário de Infraestrutura e o mandato dos conselheiros será de 02(dois) anos, permitida recondução.

ART. 5º - O Comitê deverá fazer reuniões ordinárias, periodicamente determinadas, podendo, porém, realizar reuniões extraordinárias, sempre que necessário, mediante convocação, conforme ficar estabelecidos em normas regulamentares sobre o funcionamento.

Parágrafo Único: As reuniões do Comitê se realizarão regularmente, podendo ser convocadas:

I – Pelo Presidente

II – Por um terço dos membros

ART. 6º - As deliberações do Comitê devem ser tomadas com observância, dentre outras, das seguintes regras:

I – As deliberações somente podem ser tomadas pela maioria absoluta;

II – O Presidente deve ter o voto de qualidade, este, porém, somente em caso de empate na votação.

Parágrafo Único: As deliberações do Comitê serão materializadas em resoluções, para que possam produzir efeitos legais.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 7º - O Comitê estabelecerá por regimento interno sua estrutura operacional e critérios para seu funcionamento, aprovado por Resolução, para que surtam efeitos legais.

ART. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2019.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2010/16, de 23 de setembro de 2016 e art.2º do Decreto nº 068/17, de 12 de abril de 2017, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o mandato dos membros do Conselho Municipal de das Cidades, que terá seu vencimento em 12 de abril de 2021.

ART. 2º - Demais atos relativos às composições das câmaras técnicas e demais assuntos, deverão ser resolvidos pela plenária do Conselho Municipal através de ata e publicação de Resoluções.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019, tipo menor preço Unitário, Visando a Contratação de empresa especializada para Adequação da Ambulância para acesso a Cadeirantes com elevador, não houve empresas interessadas em participar, ficando desta forma **DESERTA a presente Licitação.**

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 29 de Maio de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.154/2019.

DECLARA COMO BEM DE USO COMUM DO POVO, INSTITUI E DENOMINA BOSQUE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a necessidade de recuperação e proteção da área verde de utilidade pública, com área de 61.407,00m² (sessenta e um mil quatrocentos e sete metros quadrados), do Loteamento Residencial Santa Fé.

Considerando, a previsão legal contida no art. 225 da Constituição Federal.

Considerando, o Plano de Ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade – Agenda 2030, pactuado por 193 (cento e noventa e três) Estados Membros da ONU – Organizações das Nações Unidas.

Considerando, as metas previstas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, em especial 11.4 e 11.6.

Considerando, as metas previstas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Fica declarado como bem de uso comum do povo e institui como Bosque Municipal, o imóvel de Área Verde de utilidade Pública nº 1 do loteamento Residencial Santa Fé, constante da matrícula nº 37.200 do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com área de 61.407,00 m², com as seguintes confrontações:

Ao Noroeste: por 28,06 m, confronta com a Rua Governador Roberto Silveira;

Ao Norte: por 383,55 m, com o lote nº 25-C remanescente, da Gleba Central 1ª Parte, da Fazenda Andrada;

Ao Sudeste: com o lote nº 1 – utilidade pública, da quadra 4, por oito trechos com as seguintes medidas: 12,62m, 12,69m, 30,41m, 21,47 m, 23,41m, 29,56m e 29,11 m;

Ao Sul: com o lote nº 1 – utilidade pública, da quadra 4, por cinco linhas: a primeira de 53,48m, a segunda de 32,28 m, a terceira de 45,25m, a quarta de 19,13m e a quinta de 23,57 m;

Ao Sudoeste: com o lote nº 1 – utilidade pública, da quadra 4, por duas linhas: uma de 174,64 m e a outra de 47,35 m.

ART. 2º - Fica denominado de **Bosque Municipal José Bressiani** a área constante no artigo anterior que terá como principal objetivo a preservação e a proteção da área verde.

ART. 3º - O Bosque Municipal fica sujeito ao regime de proteção estabelecido pela legislação vigente, não podendo ser reduzido, parcelado ou ter a sua vegetação



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

natural destruída ou suprimida ou ainda ser destinado a outra finalidade, competindo ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o exercício da fiscalização e adoção dos demais atos administrativos necessários à defesa e preservação do Bosque.

ART. 4º - O Bosque Municipal terá por objetivos:

- I – A proteção, conservação e recuperação da flora, da fauna e demais recursos naturais, com utilização igualmente voltada para objetivos educacionais, científicos, ambientais e recreativos;
- II - Permanecer aberto à cidade, possuindo infraestrutura pública e espaços democráticos para a prática e promoção da cidadania;
- III - Promover a melhoria da qualidade de vida da população;
- IV - Promover o intercâmbio de experiências e ações culturais, de educação ambiental e práticas esportivas e recreativas;
- V - Incentivar, promover e valorizar a realização de oficinas e demais eventos de cunho cultural e socioambiental.

ART. 5º - A gestão do espaço e dos recursos do Bosque Municipal ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ART. 6º - Com relação às atividades no Bosque Municipal, fica determinado que:

- I - A Secretaria Municipal de Infraestrutura, fará a realização da segurança permanente;
- II - À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: conservar os equipamentos e espaços esportivos, bem como desenvolver programas e projetos esportivos para esse espaço;
- III - à Secretaria Municipal de Meio Ambiente: realizar a limpeza, manutenção e conservação das obras de engenharia e demais espaços da unidade de conservação;
- IV - À Secretaria Municipal de Educação: promover o intercâmbio entre as ações de educação ambiental das escolas com a utilização do espaço do Bosque Municipal;
- V - À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: divulgar e incentivar a visitação de turistas.
- VI - À Secretaria Municipal de Saúde: promover atividades de melhoria da qualidade da saúde da população, de forma integrada ao meio natural.

Art. 7º - Os eventos e ações a serem realizados no interior Bosque Municipal deverão contemplar sistema de coleta seletiva com destinação dos resíduos para cooperativas/associações de catadores.

ART. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 29 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.155/2019.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Fica, por força desta Lei denominado o Conjunto Habitacional a ser implantado na área identificada como lote 1-G (um – G), Quadra 04 (quatro), com 31.315,86 m², de “**Conjunto Habitacional José Pedro da Silva Filho**” (*in memoriam*).

ART. 2º - A área constante do artigo anterior está dividida em 88 (oitenta e oito) lotes, 02 (duas) praças, 01 (uma) área destinada a área verde, totalizando 91 (noventa e um) lotes, na forma abaixo:

Lote nº 01 – Área de 199,72 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,94 m confronta com Lote nº 02

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 06

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,19 m confronta com Rua Governador Roberto Silveira

Lote nº 02 – Área de 219,16 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 22,89 m confronta com Lote nº 03

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 07

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,94 m confronta com Lote nº 01

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,19 m confronta com Rua Governador Roberto Silveira

Lote nº 03 – Área de 238,60 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 24,83 m confronta com Lote nº 04

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 08

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 22,89 m confronta com Lote nº 02

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,19 m confronta com Rua Governador Roberto Silveira

Lote nº 04 – Área de 258,04 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 26,77 m confronta com Lote nº 05

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 09

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 24,83 m confronta com Lote nº 03

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,19 m confronta com Rua Governador Roberto Silveira

Lote nº 05 – Área de 277,47 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 28,72 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 10

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 26,77 m confronta com Lote nº 04

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,19 m confronta com Rua Governador Roberto Silveira





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 06 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 07

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 01

Lote nº 07 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 08

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 06

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 02

Lote nº 08 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 09

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 07

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 03

Lote nº 09 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 10

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 08

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 04

Lote nº 10 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 09

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 05

Lote nº 11 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 12

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 15

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Lote nº 12 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 13

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 16

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 11

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Lote nº 13 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 14

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 17

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 12

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 14 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 18

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 13

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani

Lote nº 15 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 16

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Paulo Nazario Becher

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 11

Lote nº 16 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 17

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Paulo Nazario Becher

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 15

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 12

Lote nº 17 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 18

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Paulo Nazario Becher

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 16

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 13

Lote nº 18 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Paulo Nazario Becher

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 17

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 14

Lote nº 19 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 20

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 22

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Paulo Nazario Becher

Lote nº 20 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 21

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 23

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 19

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Paulo Nazario Becher

Lote nº 21 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 24

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 20

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Paulo Nazario Becher



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 22 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 23

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Angelina Machado de Campos

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 19

Lote nº 23 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 24

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Angelina Machado de Campos

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 22

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 20

Lote nº 24 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Angelina Machado de Campos

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 23

Ao Noroeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 21

Lote nº 25 – Área de 240,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 26

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 27

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa Angelina Machado de Campos

Lote nº 26 – Área de 240,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 28

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 25

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa Angelina Machado de Campos

Lote nº 27 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 28

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa Valdemar Alves da Veiga

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 25

Lote nº 28 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 38 - Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa Valdemar Alves da Veiga

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 27

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 26





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 29 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 30

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 32

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa Valdemar Alves da Veiga

Lote nº 30 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 31

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 33

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 29

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa Valdemar Alves da Veiga

Lote nº 31 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 39 - Praça

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 34

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 30

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa Valdemar Alves da Veiga

Lote nº 32 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 33

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 29

Lote nº 33 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 34

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 32

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 30

Lote nº 34 – Área de 204,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 39 - Praça

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Travessa A

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 33

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Lote nº 31

Lote nº 35 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 36

Ao Sudeste: Uma linha medindo 11,57 m confronta com Lote nº 39 - Praça

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Edigard Menezes de Macedo

Ao Noroeste: Uma linha medindo 11,57 m confronta com Travessa A



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 36 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 37

Ao Sudeste: Uma linha medindo 11,57 m confronta com Lote nº 39- Praça

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 35

Ao Noroeste: Uma linha medindo 11,57 m confronta com Travessa A

Lote nº 37 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 39 - Praça

Ao Sudeste: Uma linha medindo 11,57 m confronta com Lote nº 39 - Praça

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 36

Ao Noroeste: Uma linha medindo 11,57 m confronta com Travessa A

Lote nº 38 – Área Verde - Área de 2.770,21 m²

Lote nº 39 – Praça - Área de 3.189,37 m²

Lote nº 40 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 46

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Santino Ferreira

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 41

Lote nº 41 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 47

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 40

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Santino Ferreira

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 42

Lote nº 42 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 48

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 41

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Santino Ferreira

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 43

Lote nº 43 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 49

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 42

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Santino Ferreira

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 44

Lote nº 44 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 50 - Praça

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 43

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Santino Ferreira

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 45

Lote nº 45 – Área de 247,98 m²

Ao Nordeste: Três linhas, sendo a 1ª linha medindo 26,45 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01, a 2ª linha medindo 1,35 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 3ª linha medindo 2,94 m confronta com Lote nº 50 - Praça



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 44

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 21,83 m confronta com Travessa Santino Ferreira

Lote nº 46 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 40

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 47

Lote nº 47 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 46

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 41

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 48

Lote nº 48 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 47

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 42

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 49

Lote nº 49 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 48

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 43

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 50 - Praça

Lote nº 50 – Praça - Área de 131,61 m²

Lote nº 51 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 54

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 52

Lote nº 52 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 55

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 51

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 53

Lote nº 53 – Área de 280,89 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 14,14 m confronta com Lote nº 56

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 52

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 16,02 m confronta com Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Noroeste: Três linhas, sendo a 1ª linha medindo 5,01 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01, a 2ª linha medindo 12,62 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 3ª linha medindo 2,88 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 54 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Jose Carlos Fantin

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 51

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 55

Lote nº 55 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Jose Carlos Fantin

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 54

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 52

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 56

Lote nº 56 – Área de 334,53 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 19,31 m confronta com Travessa Jose Carlos Fantin

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 55

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 14,14 m confronta com Lote nº 53

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 9,81 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2º linha medindo 10,84 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Lote nº 57 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 61

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Jose Carlos Fantin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 58

Lote nº 58 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 62

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 57

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Jose Carlos Fantin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 59

Lote nº 59 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 63

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 58

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Jose Carlos Fantin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 60

Lote nº 60 – Área de 300,22 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 7,60 m confronta com Lote nº 65 e a 2º linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 64

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 59

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 12,42 m confronta com Travessa Jose Carlos Fantin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,66 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 61 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 57

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 62

Lote nº 62 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 61

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 58

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 63

Lote nº 63 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 62

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 59

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 64

Lote nº 64 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 63

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 60

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 65

Lote nº 65 – Área de 203,78 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 12,78 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 64

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 7,60 m confronta com Lote nº 60

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 15,15 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2ª linha medindo 5,51 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Lote nº 66 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 71

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 67

Lote nº 67 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1ª medindo 2,00 m com Lote nº 73 e a 2ª linha medindo 8,00 m confronta com Lote nº 71

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 66

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 68

Lote nº 68 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 73

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 67



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 69

Lote nº 69 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 73

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 68

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 70

Lote nº 70 – Área de 215,57 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 22,63 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 69

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 15,88 m confronta com Travessa Pedro Carlos Batista

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 3,34 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2º linha medindo 2,23 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Lote nº 71 – Área de 234,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com Lote nº 72

Ao Sudeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 10,00 m com Lote nº 66 e a 2º linha medindo 8,00 m confronta com Lote nº 67

Ao Noroeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Lote nº 73

Lote nº 72 – Área de 237,83 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 23,57 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,82 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com Lote nº 71

Ao Noroeste: Uma linha medindo 5,60 m confronta com Lote nº 73

Lote nº 73 – Área de 204,63 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 28,81 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 5,60 m com Lote nº 72 e a 2º linha medindo 13,00 m confronta com Lote nº 71

Ao Sudoeste: Três linhas, sendo a 1º medindo 2,00 m com Lote nº 67, a 2º linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 68 e a 3º linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 69

Lote nº 74 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 80

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 75



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 75 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 81

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 74

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 76

Lote nº 76 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 82

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 75

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 77

Lote nº 77 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 83

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 76

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 78

Lote nº 78 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 84

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 77

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 79

Lote nº 79 – Área de 254,76 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 8,84 m confronta com Lote nº 84

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 78

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 17,97 m confronta com Travessa João Miguel de Menezes

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 6,64 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2ª linha medindo 14,43 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Lote nº 80 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 74

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 81

Lote nº 81 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 80

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 82

Lote nº 82 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 81

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 76

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 83

Lote nº 83 – Área de 201,40 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 82

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,60 m confronta com Lote nº 77

Ao Noroeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 84

Lote nº 84 – Área de 282,17 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,26 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Sudeste: Uma linha medindo 19,00 m confronta com Lote nº 83

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 10,60 m com Lote nº 78 e a 2º linha medindo 8,84 m confronta com Lote nº 79

Ao Noroeste: Uma linha medindo 21,11 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Lote nº 85 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 89

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 86

Lote nº 86 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 8,50 m com Lote nº 90 e a 2º linha medindo 1,50 m confronta com Lote nº 89

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 85

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 87

Lote nº 87 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 7,00 m com Lote nº 91 e a 2º linha medindo 3,00 m confronta com Lote nº 90

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 86

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 88

Lote nº 88 – Área de 243,29 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 7,93 m confronta com Lote nº 91

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 87

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 16,88 m confronta com Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Ao Noroeste: Três linhas, sendo a 1º linha medindo 9,98 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01, a 2º linha medindo 6,08 m confronta com Área Verde de Utilidade



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pública nº 01 e a 3º linha medindo 5,87 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Lote nº 89 - Área de 207,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 11,50 m confronta com Rua Eugenia Varotto Ferreira

Ao Sudeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 10,00 m com Lote nº 85 e a 2º linha medindo 1,50 m confronta com Lote nº 86

Ao Noroeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com Lote nº 90

Lote nº 90 – Área de 207,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 11,50 m confronta com Rua Eugenia Varotto Ferreira

Ao Sudeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com lote nº 89

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 8,50 m com Lote nº 86 e a 2º linha medindo 3,00 m confronta com Lote nº 87

Ao Noroeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com lote nº 91

Lote nº 91 – Área de 210,30 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 8,44 m confronta com Rua Eugenia Varotto Ferreira

Ao Sudeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com lote nº 90

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 7,00 m com Lote nº 87 e a 2º linha medindo 7,93 m confronta com Lote nº 88

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 2,12 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2º linha medindo 17,02 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

ART. 3º - Ficam incorporados ao domínio público os Lote nº 38 (trinta e oito) com 2.770,21 m² destinados a área Verde – utilidade pública e Lotes nº 39 e 50, com 3.320,98 m² destinados a praças, conforme baixo:

Lote nº 38 – Área Verde - Área de 2.770,21 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 174,64 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2º linha medindo 38,62 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,34 m confronta com Travessa Valdemar Alves da Veiga

Ao Sudoeste: Onze linhas, sendo a 1º linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 28, a 2º linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 26, a 3º linha medindo 13,00 m confronta com Travessa Angelina Machado de Campos, a 4º linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 24, a 5º linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 21, a 6º linha medindo 13,00 m confronta com Travessa Paulo Nazário Becher, a 7º linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 18, a 8º linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 14, a 9º linha medindo 13,00 m confronta com Travessa Arnaldo Damiani, a 10º linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 10 e a 11º linha medindo 28,72 m confronta com Lote nº 05.

Ao Noroeste: Quatro linhas, sendo a 1º medindo 6,00 m confronta com a Travessa Angelina Machado de Campos, a 2º linha medindo 10,00 m confronta com a Travessa



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paulo Nazário Becher, a 3º linha medindo 10,00 m confronta com a Travessa Arnaldo Damiani e a 4º linha medindo 22,43 m confronta com Rua Governador Roberto Silveira

Lote nº 39 – Praça - Área de 3.189,37 m²

Ao Nordeste: Quatro linhas, sendo a 1º linha medindo 53,48 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01, a 2º linha medindo 32,28 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01, a 3º linha medindo 1,98 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 4º linha medindo 84,00 m confronta com Travessa Santino Ferreira

Ao Sudoeste: Seis linhas, sendo a 1º linha medindo 108,41 m confronta com Avenida Edigard Menezes de Macedo, a 2º linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 37, a 3º linha medindo 13,95 m confronta com Travessa A, a 4º linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 34, a 5º linha medindo 17,00 m confronta com Lote nº 31 e a 6º linha medindo 4,29 m confronta com Travessa Valdemar Alves da Veiga

Ao Noroeste: Três linhas, sendo a 1º linha medindo 11,57 m confronta com Lote nº 35, a 2º linha medindo 11,57 m confronta com Lote nº 36 e a 3º linha medindo 11,57 m confronta com Lote nº 37

Lote nº 50 – Praça - Área de 131,61 m²

Ao Nordeste: Três linhas, sendo a 1º linha medindo 17,78 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01, a 2º linha medindo 5,53 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 3º linha medindo 1,10 m confronta com Travessa Dr. Octavio Aladio Vaz

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Lote nº 49

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 10,00 m confronta com Lote nº 44 e a 2º linha medindo 2,94 m confronta com Lote nº 45

ART. 4º - Os Lotes constantes dos artigos anterior, estão divididas em 11 (onze) travessas, conforme descritas abaixo:

Travessa Z – Área de 650,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Lotes nº 38 – Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 50,00 m confronta com Lotes nº 38 – Área Verde, 14, 13, 12 e 11

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 50,00 m confronta com Lotes nº 06, 07, 08, 09 e 10

Travessa Y – Área de 520,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Lotes nº 38 – Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 40,00 m confronta com Lotes nº 38 – Área Verde, 21, 20 e 19

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 50,00 m confronta com Lotes nº 15, 16, 17 e 18

Travessa X – Área de 390,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Lotes nº 38 – Área Verde

Ao Sudeste: Uma linha medindo 30,00 m confronta com Lotes nº 38 – Área Verde, 26 e 25

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Noroeste: Uma linha medindo 50,00 m confronta com Lotes nº 22, 23 e 24

Travessa B – Área de 472,02 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 8,73 m com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2º linha medindo 4,29 m confronta com Lotes nº 39 – Praça

Ao Sudeste: Uma linha medindo 36,00 m confronta com Lotes nº 31, 30 e 29

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 13,00 m confronta com Rua Orphilio Tonin

Ao Noroeste: Uma linha medindo 36,34 m confronta com Lotes nº 27, 28 e 38 – Área Verde

Travessa A – Área de 466,26 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 13,95 m confronta com Lotes nº 39 – Praça

Ao Sudeste: Uma linha medindo 34,71 m confronta com Lotes nº 37, 36 e 35

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 12,63 m confronta com Avenida Edigard Menezes de Macedo e a 2º linha medindo 2,09 m confronta com Rua Orphilio Tonin, Ao Noroeste: Uma linha medindo 36,00 m confronta com Lotes nº 32, 33 e 34

Rua Projetada A – Área de 937,27 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 19,82 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2º linha medindo 71,83 m confronta com Lotes nº 45, 44, 43, 42, 41 e 40

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 84,00 m confronta com Lote nº 39 - Praça

Travessa U – Área de 462,60 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 13,03 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01 e a 2º linha medindo 36,02 m confronta com Lotes nº 53, 52 e 51

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 41,10 m confronta com Lotes nº 46, 47, 48, 49 e 50

Travessa T – Área de 490,43 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 42,42 m confronta com Lotes nº 60, 59, 58 e 57

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 39,31 m confronta com Lotes nº 54, 55 e 56

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,40 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Travessa S – Área de 651,94 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 55,88 m confronta com Lotes nº 70, 69, 68, 67 e 66

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 52,78 m confronta com Lotes nº 61, 62, 63, 64 e 65

Ao Noroeste: Uma linha medindo 8,89 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Travessa R – Área de 884,45 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 70,97 m confronta com Lotes nº 78, 77, 76, 75 e 74

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 9,97 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza e a 2º linha medindo 2,66 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 75,01 m confronta com Lotes nº 72, 73 e 70

Ao Noroeste: Uma linha medindo 13,31 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Travessa Q – Área de 597,26 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 46,88 m confronta com Lotes nº 88, 87, 86 e 85

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 52,66 m confronta com Lotes nº 80, 81, 82, 83 e 84

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,22 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

Prolongamento da Rua Eugenia Varotto Ferreira – Área de 120,90 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 30,05 m confronta com Lote nº 25-D

Ao Sudeste: Uma linha medindo 4,00 m confronta com Avenida Eli Jacira Matos de Souza

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 31,44 m confronta com Lotes nº 89, 90 e 91

Ao Noroeste: Uma linha medindo 4,10 m confronta com Área Verde de Utilidade Pública nº 01

ART. 5º - Ficam incorporados ao domínio público o total das áreas mencionadas no art. 4º, com 6.643,13m², destinadas a Travessas (arruamentos) que passam a denominar-se conforme abaixo:

Travessa Z – Travessa Arnaldo Damiani

Entre os Lotes nºs 11 a 14 e 06 a 10

Travessa Y - Travessa Paulo Nazário Becher.

Entre os Lotes nºs 19 a 21 e 15 a 18

Travessa X – Travessa Angelina Machado de Campos.

Entre os Lotes nºs 25 a 26 e 22 a 24

Travessa B – Travessa Valdemar Alves da Veiga

Entre os Lotes nºs 29 a 31 e 27 a 28

Travessa A – Ulderico Doff Sotta

Entre os Lotes nºs 35 a 37 e 32 a 34

Rua Projetada A - Travessa Santino Ferreira.

Entre os Lotes nºs 40 a 45 e Lote 39 - Praça

Travessa U – Travessa Dr. Octavio Aládio Vaz.

Entre os Lotes nºs 51 a 53 e 46 a 50

Travessa T – Travessa José Carlos Fantin.

Entre os Lotes nºs 57 a 60 e 54 a 56

Travessa S – Travessa Pedro Carlos Batista

Entre os Lotes os lotes 66 a 70 e 61 a 65

Travessa R – Travessa João Miguel de Menezes

Entre os Lotes 74 a 79 e 66 a 73

Travessa Q – Travessa Vicente Cordeiro Lopes

Entre os Lotes nºs 80 a 84 e 85 a 88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prolongamento da Rua Eugenia Varotto Ferreira

Frente aos Lotes nºs 89 a 91

ART. 5º - Ficam incorporadas ao **Conjunto Habitacional Jose Pedro da Silva Filho (in memorian)**, as travessas constantes do art. 5º e revoga os arts. 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, da Lei Municipal nº 2.124/18, de 07 de dezembro de 2018.

ART. 6º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das Placas com as nomenclaturas de que se trata esta Lei em lugar visível nas travessas acima denominadas.

ART. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 081/2019.

FIXA PRAZOS PARA A COBRANÇA DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, TAXAS DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013 e suas alterações, que trata do Sistema Tributário do Município,

DECRETA:

ART. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2019, que deverá ser pago pelos contribuintes, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo 1º - No pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal, até o dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo 2º - Ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 21 de junho de 2019

2ª parcela: até o dia 22 de julho de 2019

3ª parcela: até o dia 22 de agosto de 2019

4ª parcela: até o dia 23 de setembro de 2019

ART. 2º - A contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, incidente sobre os imóveis vagos (sem construção), terá o mesmo vencimento do IPTU.

ART. 3º - A contribuição para o Custeio de Limpeza Pública, incidente sobre os imóveis vagos e construídos, terá o mesmo vencimento do IPTU.

ART. 4º - A Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2019, será lançada de forma individual em um único carnê e deverá ser paga pelo contribuinte em cota única sem desconto, até 21 de junho de 2019 ou em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nas seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 21 de junho de 2019

2ª parcela: até o dia 22 de julho de 2019

3ª parcela: até o dia 22 de agosto de 2019

4ª parcela: até o dia 23 de setembro de 2019

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 29 de maio de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01349 - 40Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 082/2019.

DEFINE VALORES DA COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO 2019, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base a Lei Complementar n.º 032/2013, e suas alterações,

DECRETA:

ART. 1º - Fixa em R\$ 149,00 o valor da UCL (Unidade de Coleta de Lixo) para o exercício de 2019, conforme definição de valores para os diferentes tipos de economias existentes no imóvel, oriunda da fórmula $TCL = UCL \times UT \times ECO$, segundo a tabela:

Total do custo estimado para o exercício de 2019	CT	R\$ 1.229.171,69
Total de economias para cobrança de Taxa de Lixo	TED	3.645
Valor da Unidade de Coleta de Lixo	UCL	R\$ 149,00

UT – Utilização do Imóvel	UCL	ÍNDICE	Valor da Taxa do Lixo 2018
Aposentados, pensionistas e hipossuficientes	R\$ 149,00	0,60	R\$ 89,40
Indústrias, Comércio e Prestadores de Serviços	R\$ 149,00	2,00	R\$ 298,00
Residencial	R\$ 149,00	1,20	R\$ 178,80
Distrito	R\$ 149,00	1,00	R\$ 149,00

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de maio de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)